DECRETO Nº 4592, de 27 de outubro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** relativos a recursos assim consignados:

50.000 – SECRETARIA AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Atividade: 2.023 – Manutenção do Departamento de Transporte
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.0000(77) aplicações diretas.....**R$ 100.000,00**

TOTAL ..... R$ 100.000,00

50.000 – SECRETARIA AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: 2.028 – Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.0000(94) aplicações diretas.....**R$ 40.000,00**

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

50.000 – SECRETARIA AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Atividade: 2.023 – Manutenção do Departamento de Transporte
Elemento de Despesa – 3.3.93.00.01.0000(78) aplicações diretas.....**R$ 100.000,00**

TOTAL ..... R$ 100.000,00

50.000 – SECRETARIA AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: 2.028 – Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000(90) aplicações diretas.....**R$ 40.000,00**

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 27 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.27 13:53:29 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.27 13:53:44 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda